



São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1206/2020

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 537/16, de autoria do Executivo, que introduz alterações no artigo 1º da Lei nº 13.858, de 25 de junho de 2004, que criou a Gratificação por Assistência Militar, devida aos Policiais Militares do Estado de São Paulo que prestam serviços na Assessoria Militar do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação contida no Of. ATL 148, de 29 de junho de 2018, numerado nesta Casa como DOCREC 529/18.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE  
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital